



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 761/2018-SEMAD**, de 20 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre **DEMISSÃO** de  
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 3798/2018, instaurado  
pela Portaria nº 1.913, de 06 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº  
2.274, de 06 de novembro de 2018, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada as folhas 74 dos autos do Processo  
anteriormente mencionado, com prerrogativas no Artigo 191 c/c Artigo 166, da Lei  
Municipal nº 3.120/94;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica DEDITO**, a partir desta data, o servidor **LUCIVALDO MELO PIRES**  
(matrícula nº 104094-4), ocupante do cargo de Vigia, nomeado pelo Decreto nº 325,  
de 17 de maio de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, face a  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3798/2018, que restou  
comprovado à infração disciplinar cometida pelo servidor supracitado, prevista no  
Artigo 163, caput, da Lei Municipal nº 3.120/94.

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 20 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 20 de dezembro de 2018.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano